



Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária da 16ª Legislatura – 2025

Ata da Quadragésima Segunda Reunião Ordinária do Segundo Período da Primeira Sessão da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de João Monlevade, iniciada às quatorze horas e vinte e quatro minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Feita a chamada inicial foram constatadas as ausências justificadas dos vereadores Sidney de Oliveira Bernabé e Zuza Gino de Oliveira Veloso. Havendo número regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo de João Monlevade, o Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando a todos para ouvirem e cantarem o Hino do Município. Conforme art. 19 do Regimento Interno, não houve impugnação da ata da Reunião Ordinária anterior, sendo a mesma declarada aprovada. Foram lidas as correspondências recebidas. Atendendo proposição do vereador Revetrie Silva Teixeira, foi feito um minuto de silêncio pelos falecimentos das senhoras Verônica e Conceição. Foram lidas as correspondências expedidas. Passou-se a Ordem do Dia, constatando-se as ausências justificadas dos vereadores Sidney de Oliveira Bernabé e Zuza Gino de Oliveira Veloso. Em redação final, Projeto de Lei nº 1.609/2025, de iniciativa do Executivo, que Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de João Monlevade para o período de 2024 a 2034 e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos doze vereadores votantes presentes. Em segundo turno, Projeto de Lei nº 1.561/2025, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre o Fundo Municipal do Parque do Areão e Áreas Verdes – FUNMPAAV e dá outras providências, contendo Substitutivo apresentado pelo autor e Emenda 01, apresentada pelo vereador Sinval Jacinto Dias, sendo concedida vista ao vereador Revetrie Silva Teixeira pelo prazo de sete dias. Em primeiro turno, Projetos de Lei nºs: 1.595/2025, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre a Ratificação da Consolidação do Contrato de Consórcio Público do CONSMEPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Médio Piracicaba, aprovado com doze votos favoráveis dos vereadores presentes e uma abstenção do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 1.610/2025, de iniciativa do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz, que Dispõe sobre a regulamentação da Arborização Urbana nos projetos concernentes ao parcelamento do solo, desmembramento, arruamento ou loteamento, aprovado por



unanimidade dos treze vereadores presentes; 1.616/2025, de iniciativa do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho, que Institui, no âmbito do Município de João Monlevade, a Política de Transparência Ativa e de Dados Abertos das Escolas Municipais e dá outras providências, aprovado com onze votos favoráveis dos vereadores votantes presentes e o vereador Sinval Jacinto Dias não votou; e 1.619/2025, de iniciativa do Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação de uma área de terreno ao CISMEPI - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba, e dá outras providências, aprovado por unanimidade dos doze vereadores votantes presentes. O vereador Sinval Jacinto Dias solicitou vista nos três projetos pautados para votação em turno único e o Presidente submeteu ao Plenário que aprovou e a vista foi concedida pelo prazo de sete dias nos Projetos de Lei nºs: 1.592/2025, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, contendo Emendas 21, 22, 23, 24, 25 e 26, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 27, dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz e Thiago Araújo Moreira Bicalho; e 28, dos vereadores Marcos Vinícius Martins Dornelas e Vanderlei Cardoso Miranda; 1.593/2025, de iniciativa do Executivo, que Acrescenta "Anexo de Metas e Prioridades" na lei nº 2730, de 31 de julho de 2025, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026; e 1.594/2025, de iniciativa do Executivo, que Estima receita e fixa as despesas do Município de João Monlevade para o exercício financeiro de 2026, contendo Emendas 07, 08 e 09, do vereador Fernando Linhares Pereira; 10, do vereador Vanderlei Cardoso Miranda; 11, 12, 13, 14, 15 e 16, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 17, 18 e 19, do vereador Alysson Barcelos Lima; 20, dos vereadores Belmar Lacerda Silva Diniz e Thiago Araújo Moreira Bicalho; 29, dos vereadores Marcos Vinícius Martins Dornelas e Vanderlei Cardoso Miranda; 30, 31, 32 e 33 do vereador Marcos Vinícius Martins Dornelas; e 34, dos vereadores Marcos Vinícius Martins Dornelas e Alysson Barcelos Lima. Foram lidos os Requerimentos nºs: 95, do vereador Bruno Nepomuceno Braga; 96, da vereadora Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos e outros vereadores; e 97, do vereador Fernando Linhares Pereira. Foram lidas as Indicações: 1.536 a 1.540, do vereador Carlos Geraldo Bicalho; 1.541 a 1.545, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 1.546, do vereador Vanderlei Cardoso Miranda; 1.547 a 1.551, do vereador Fernando Linhares



17 DEZ. 2025

Pereira; 1.552 a 1.555, do vereador Alysson Barcelos Lima; 1.556, do vereador João Cassimiro da Silva; 1.557, do vereador Zuza Gino de Oliveira Veloso; 1.558 a 1.562, do vereador Revetrie Silva Teixeira; e 1.563, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho. Foram deferidas as Moções de Pesar n°s: 147, do vereador Vanderlei Cardoso Miranda, pelo falecimento da senhora Ilda Modesta da Cruz; 148 e 149, do vereador Revetrie Silva Teixeira, pelos falecimentos das senhoras Conceição Auxiliadora Caldeira e Verônica Elizabeth Miranda, respectivamente. Foi aprovado por unanimidade dos doze vereadores votantes presentes, o Anteprojeto de Lei nº 26/2025, de iniciativa do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, que Dispõe sobre a remuneração dos professores contratados por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, altera a Lei nº 2.011, de 17 de dezembro de 2012, e dá outras providências. O vereador Belmar Lacerda Silva Diniz destacou as Indicações 1.547 e 1.562 e apresentou proposição que foi aprovada pelo Plenário para que os Requerimentos lidos e as Indicações, incluindo as que foram lidas na presente reunião, fossem votados em bloco. Foram aprovados por unanimidade dos doze vereadores votantes presentes os Requerimentos n°s: 95, 96 e 97; e as Indicações n°s: 1.507 a 1.511, do vereador Carlos Geraldo Bicalho; 1.512 a 1.516, do vereador Revetrie Silva Teixeira; 1.517 a 1.521, do vereador Belmar Lacerda Silva Diniz; 1.522 a 1.526, do vereador Fernando Linhares Pereira; 1.527 a 1.529, do vereador Alysson Barcelos Lima; 1.530 e 1.531, do vereador João Cassimiro da Silva; 1.532 e 1.533, do vereador Thiago Araújo Moreira Bicalho; 1.534, do vereador Vanderlei Cardoso Miranda; 1.535, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes; e 1.536 a 1.546, 1.548 a 1.561 e 1.563, lidas na presente reunião. Foi aprovada por unanimidade dos doze vereadores votantes presentes a Moção de Aplausos, nº 141, do vereador Geraldo Camilo Leles Pontes, à Escola Estadual Luiz Prisco de Braga, pela contribuição no desenvolvimento do Município. Não houve inscrito para fazer uso da palavra o horário destinado à Tribuna Popular. No horário destinado à Tribuna de Vereadores fizeram uso da palavra: Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos, Sinval Jacinto Dias, Marcos Vinícius Martins Dornelas, Vanderlei Cardoso Miranda, Thiago Araújo Moreira Bicalho, Alysson Barcelos Lima, Geraldo Camilo Leles Pontes, Revetrie Silva Teixeira, Bruno Nepomuceno Braga, Belmar Lacerda Silva



17 DEZ. 2025

Diniz e João Cassimiro da Silva. Os vereadores inscritos fizeram uso da palavra no horário destinado ao Tempo de Lideranças. Às dezoito horas e nove minutos foram suspensos os trabalhos para entrega de Moção de Aplausos à Ivalmara Aila Lúcio da Silva, de iniciativa do vereador Vanderlei Cardoso Miranda. Às dezoito horas e cinquenta e quatro minutos, retornaram-se aos trabalhos. Feita a chamada e constatando-se a falta de quórum o Presidente declarou encerrada a presente reunião. E, para tudo constar, eu, Belmar Lacerda Silva Diniz, Segundo Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente desta Casa. Sala de Sessões da Câmara, dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco.